



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ATA 1/2026 - CEL/CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB

ATA - REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL -

Análise da relação preliminar dos processos de registros de candidaturas ao cargo de Diretor-Geral do Campus Monteiro.

O presidente da Comissão Eleitoral do Campus Monteiro, Adriano Rodrigues Sampieri, iniciou a reunião agradecendo a presença dos demais integrantes da comissão. Em seguida, trouxe o ponto que a análise dos registros das candidaturas, tarefa essa destinada à comissão Eleitoral do Campus, condizente com o Edital 01/2026 no Art. 6º sobre as atividades que competem às comissões eleitorais dos campi, nos Arts. 7º, 8º, 9º e 10º, que tratam DOS CANDIDATOS E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS (TÍTULO IV) e no Art. 11º que trata DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DOS RECURSOS (TÍTULO V). O presidente abriu os processos **23171.001036.2026-91 e 23171.001025.2026-10** de candidaturas e todos verificaram que a documentação estava supramencionado no edital, em seus Arts. 9º e 10º, a saber: I – Requerimento, conforme ANEXO II; II – Ficha de Inscrição, conforme ANEXO III; III – Cópia de documento de identidade oficial, com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira Funcional), somente quando o requerimento eletrônico for aberto pelo protocolo, colocando como interessado o candidato; IV – Número do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CNPJ/MF); V – Certidão expedida pela área de gestão de pessoas (dos campi ou Reitoria), informando o atendimento aos requisitos exigidos nos Arts. 7º ou 8º deste Edital, conforme o caso; VI – Declaração de impedimento de sua representação em órgão colegiado do IFPB, em caso de ser integrante, do ato de registro de candidatura até o fim do processo de Consulta (Anexo IX); VII – Declaração de impedimento das atribuições do cargo de chefia, em comissão, direção ou assessoramento, sem qualquer prejuízo de remuneração, do ato de registro de candidatura até o fim do processo de Consulta, para o candidato ficar à disposição das Comissões Eleitorais (Anexo X); IX – Plano de gestão com propostas que o candidato pretende executar ao longo do Quadriênio 2026-2030. Após a análise, a comissão reviu o caso do processo 23171.001025.2026-10, o qual gerou dúvida, tendo em vista que o candidato não estava como a titulação exigida no sistema SUAP, motivo que gerou um esclarecimento com a comissão central que julgou que é necessário o título, não implica sua ausência no sistema. Em seguida, o presidente informou que após a declaração de inexistência de registro de penalidades administrativas envolvendo os candidatos, emitida pela Gestão de Pessoas do Campus, serão homologadas as inscrições e publicadas na página criada para divulgação das eleições locais. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião.

(assinado eletronicamente)

Adriano Rodrigues Sampieri

Presidente

Comissão Eleitoral Local– IFPB Campus Monteiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Rodrigues Sampieri**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/08/2026 15:57:26.
- **Angela Maria Leite Aires**, PEDAGOGO-AREA, em 13/08/2026 16:02:28.
- **Rafael Venancio**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/08/2026 16:05:21.
- **Leonardo Monteiro de Vasconcelos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/08/2026 16:05:36.
- **Rafael da Silva Nascimento**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 13/08/2026 16:17:26.
- **Anselmo Almeida dos Santos**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 13/08/2026 16:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 922713
Verificador: ae8ab67728
Código de Autenticação:

